



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

Despacho n.º 14913/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, mestre Elísio Borges Maia, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
 - b) Gestão corrente relativa às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia;
 - c) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;
 - d) Autorizar a constituição do fundo de maneiço, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
 - e) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite das competências dos directores-gerais;
 - f) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
 - g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
 - h) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
 - i) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional ou ao estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;
 - j) Autorizar, em casos excepcionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
 - k) Autorizar a utilização de veículo próprio, de carro de aluguer e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 21.º, 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
 - m) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;
 - n) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
 - o) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial a favor de membros do Gabinete ou de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
 - p) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
 - q) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial.
- 2 — Ratifico todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.
- 3 — Nas suas faltas e impedimentos o chefe de gabinete é substituído pela minha adjunta Ana Catarina Camossa Coelho Paulo Neto.

27 de Março de 2008. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 14914/2008

A nova legislação fiscal do Reino da Suécia, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2007, veio onerar, de forma substancial, as remunerações dos trabalhadores ao serviço da Embaixada de Portugal em Estocolmo, afectos ao quadro único de contratação estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro.

Face a esta alteração da legislação fiscal sueca, constitui imperativo de justiça proceder ao ajustamento do valor das remunerações auferidas pelos referidos trabalhadores, na exacta proporção da aplicação daquela legislação, por forma a preservar o princípio da irredutibilidade da sua massa salarial.

Em obediência a este princípio, o ajustamento das remunerações dos trabalhadores do quadro único de contratação ao serviço da Embaixada de Portugal em Estocolmo, aos quais é aplicável a nova legislação fiscal sueca, deve ocorrer à data da entrada em vigor da presente despacho conjunto, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007, devendo os montantes necessários para o efeito ser apurados pelo Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, passando a integrar a respectiva remuneração.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, deverão ser alteradas, por uma única vez, na exacta proporção da aplicação da nova lei fiscal do Reino da Suécia, as remunerações dos trabalhadores afectos ao quadro único de contratação que, à data de entrada em vigor do presente despacho conjunto, se encontrem a prestar serviço na Embaixada de Portugal em Estocolmo.

O presente despacho conjunto produzirá efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

7 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 425/2008

Louvo o primeiro-sargento amanuense NIM 08182776, José António da Silva Rodrigues pela elevada competência com que desempenhou as funções de sargento auxiliar da Secção de Engenharia do Pelotão de Construções Verticais da Unidade de Engenharia 2, enquanto força nacional destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

Quer durante o período de preparação da UnEng2, quer durante toda a missão, o primeiro-sargento Silva Rodrigues demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um extraordinário nível de desempenho em todas as tarefas que lhe foram atribuídas, manifestando dotes de carácter, grande inteligência e esmerada educação, sendo por isso reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, aliada a uma sólida formação técnico-profissional, sempre pugnou pela excelência nos serviços por si prestados, o que lhe permitiu alcançar excelentes resultados. Mereceu destaque a excelente cobertura fotográfica de todas as actividades da Unidade, que deu origem a magníficas exposições fotográficas, montadas por equipas por si coordenadas, a pintura dum quadro mural no refeitório da Unidade, a execução artesanal de minimaquetes para oferta a altas entidades e por último, mas não menos importante, a execução do escudo de armas da Unidade junto à entrada do aquartelamento, que passou a constituir uma referência perene da passagem da UnEng2 pelo teatro de operações do Líbano.

Demonstrou ser possuidor de vastos conhecimentos em áreas diversas, a par de uma notável capacidade de trabalho e de organização, o que lhe permitiu dar resposta a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, mesmo com o sacrifício dos seus períodos de repouso e lazer de modo a concluir em tempo útil as tarefas que lhe haviam sido atribuídas, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o primeiro-sargento Silva Rodrigues no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 426/2008

Louvo o tenente-coronel de engenharia NIM 02917682, José da Costa Rodrigues dos Santos, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional e dedicação com que, durante os últimos 11 meses desempenhou as exigentes funções de comandante da Unidade de Engenharia 2 (UnEng2/FND/UNIFIL).

Nas diferentes fases de preparação da UnEng2 no Regimento de Engenharia 1, com o objectivo de atribuir e treinar competências técnicas exclusivas do âmbito da engenharia, e por fim na BrigMec onde teve lugar um adequado treino orientado para a missão com o objectivo de adquirir competências de acordo com os requisitos gerais para os quais as FND devem estar preparadas, teve o tenente-coronel Rodrigues dos Santos uma meritória acção, reveladora da sua elevada experiência e competência técnico-profissional conseguindo, fruto da sua acção de comando, incutir espírito de corpo, rigor e disciplina, factores decisivos para que o aprontamento e cumprimento da missão da UnEng2/UNIFIL como FND possa ser considerado a todos os títulos exemplar.

Melhorando de modo significativo as difíceis condições iniciais deixadas pela UnEng1, soube sempre motivar o seu pessoal para o cabal cumprimento da nobre e honrosa missão de ajuda humanitária, atingindo elevados padrões de desempenho, merecendo a UnEng2/FND/UNIFIL o reconhecimento, respeito, consideração e preferência do *Force Commander* da UNIFIL sendo-lhe atribuídas sempre as tarefas de maior responsabilidade e risco o que muito contribuiu para o bom nome da engenharia militar e as Forças Armadas Portuguesas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido de responsabilidade e de camaradagem e pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência, aliada a uma correcta atitude ética o tenente-coronel Rodrigues dos Santos é digno de ver realçado o seu desempenho, sendo, por isso, merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 427/2008

Louvo o sargento-chefe de engenharia NIM 08301082, Raul Filipe do Nascimento Monteiro, pela forma extremamente competente como desempenhou as funções de adjunto do comando da Unidade de Engenharia 2, enquanto força nacional destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

Desde a fase de aprontamento da UnEng2 que o sargento-chefe Nascimento Monteiro demonstrou um excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, realizando um trabalho notável na organização da secretaria da unidade e transmitindo todo o seu saber e experiência aos elementos mais modernos que desempenhavam funções nas exigentes áreas de pessoal e logística, bem patente na forma voluntariosa como colaborou na elaboração de documentação destas áreas.

No decurso da missão no exterior do território nacional, mercê da sua excelente capacidade técnico-profissional, entusiasmo e abnegação, desempenhou em acumulação com a importante missão de adjunto do comando, as funções de tesoureiro, onde a sua acção se pautou pela excelência, dando todas as garantias de que a sua missão era plenamente cumprida, utilizando com pragmatismo os vastos conhecimentos que detinha nesta área.

Militar extremamente eficiente, com grande capacidade de trabalho, entusiasta e apegado aos mais nobres ideais do serviço, o sargento-chefe Nascimento Monteiro representou ainda muito dignamente a Unidade portuguesa nas reuniões de coordenação em que esteve presente, promovidas pelo *seargent major* da UNIFIL, distinguindo-se pelo seu bom senso e ponderação, apresentando propostas muito válidas e oportunas, afirmando-se muito positivamente junto dos seus pares.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o sargento-chefe Nascimento Monteiro, no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 428/2008

Louvo o major de artilharia NIM 14831992, Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, do Comando Operacional, pela forma altamente meritória como durante um ano desempenhou as funções de *Deputy Commander Critical Information Requirement Management* no «J2» da UNIFIL, no período de 12 de Dezembro de 2006 a 11 de Dezembro de 2007, de que resultou a informação de *outstanding* efectuada pelo Comando da UNIFIL.

No desempenho das suas funções revelou elevada integridade de carácter e profissionalismo, que motivaram um desempenho muito acima da média que excedeu em muito o que era esperado por parte dos seus chefes.

Dotado de sólidos conhecimentos técnicos e dominando perfeitamente as exigências da sua função, foi o responsável por coligir dados acerca das Forças Armadas Libanesas, tratar esses elementos de informação, relacioná-los com a situação actual e produzir informações para apoio à decisão do Comando da UNIFIL.

Para além das funções como *Deputy CCIRM*, participou activamente nas reuniões dos «*Military Information Officers*» e do «*Security Awareness Cell*», onde o seu espírito de iniciativa e capacidades de liderança e de gerar consensos o tornaram um elemento de referência nestes encontros.

Pela atitude de total disponibilidade, pela imagem de competência e fiabilidade que granjeou junto dos seus superiores e restantes camaradas, pela seu sentido de lealdade e profissionalismo que lhe permitiram executar as suas tarefas com elevado grau de qualidade, devem os serviços prestados pelo major Almeida Dias na UNIFIL ser considerados de muito mérito e dos quais resultaram prestígio e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

8 Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 429/2008

Louvo o primeiro-sargento de transmissões, NIM 31921392, José Adriano Costa Martins, do BAS/BRIGMEC, pela forma altamente meritória como durante um ano desempenhou as funções de *Joint Military Coordination Cell Rotations and Air Operations* no *Movement Control* da UNIFIL, no período de 24 de Novembro de 2006 a 28 de Novembro de 2007.

No desempenho das suas funções revelou capacidades de planeamento e de adaptação, que rapidamente passaram a ser alvo de reconhecimento, não só dos chefes imediatos, como também de todos aqueles que, no âmbito das suas funções, que tinha de prestar assistência e acompanhamento, nomeadamente durante o período inicial da missão.

Dotado de sólidos conhecimento técnicos e dominando perfeitamente as exigências da sua função, executou as suas tarefas com elevado nível de profissionalismo e competência, numa altura em que a UNIFIL se estava a refazer por exigência do mandato do CSNU e que a sua secção estava muito diminuída de recursos humanos e materiais, onde o seu desejo de bem servir e disponibilidade, foram bem evidenciadas e determinantes, quando, por diversos dias teve de se manter em funções por períodos de superiores a 20 horas.

O desempenho do Primeiro-Sargento Costa Martins excedeu todas as expectativas, comprovado pelas muitas manifestações de apreço de que foi alvo, faz com tenha o perfil ideal para representar Portugal num ambiente multinacional de elevado grau de exigência.

Pela atitude de total disponibilidade, pela imagem de competências e fiabilidade que granjeou junto dos seus superiores, conforme demonstrado na informação de *outstanding* recebida, devem os serviços prestados pelo Primeiro-Sargento Costa Martins na UNIFIL, ser considerados de muito mérito e dos quais resultaram prestígio e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

8 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.